



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

DECRETO Nº 006/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 02 de abril de 2026, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a tradição religiosa da Sexta-feira da Paixão, que neste ano será no dia 03 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos servidores municipais a possibilidade de participar das atividades religiosas que são realizadas no período da Semana Santa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por ocasião da Semana Santa.

Parágrafo Único: O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, tais como: serviços de saúde (hospital de pequeno porte Inhazinha Nunes e SAMU) e limpeza pública.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos a suas respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma, Estado do Piauí, 30 de março de 2026.

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal